

# REGULAMENTO DA CORRIDA RÚSTICA CIDADE DE ARAUÁ

## CAPÍTULO I – 1º CORRIDA DA CIDADE DE ARAUÁ

*Artigo 1º.* A CORRIDA RÚSTICA será realizada no dia 09 de Abril de 2022.

*Artigo 2º.* O horário de largada da corrida será às 15h30, saindo do Povoado Colônia Sucupira em direção a Cidade de Arauá/SE, tendo como local de chegada a Praça Getúlio Vargas (Praça da Igreja católica), com qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, caso seja necessário.

*Artigo 3º.* A corrida será disputada na distância de 8km, com percurso determinado pela organização e divulgado no instagram da Prefeitura Municipal de Arauá.

*Artigo 4º.* A corrida não terá uma duração determinada.

*Artigo 5º.* Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e Colaboradores do organizador, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

*Artigo 6º.* A corrida será disputada nas seguintes categorias:

Feminino 1 /Atletas residentes em Arauá;

Masculino 1 /Atletas residentes em Arauá;

Feminino 2 /Atletas residentes fora de Arauá;

Masculino 2 /Atletas residentes fora de Arauá.

## CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

*Artigo 7º.* As inscrições poderão ser realizadas pela Internet no site: <https://araua.se.gov.br>, e Presencial Na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Rua João Nascimento Costa, nº 52.

Parágrafo único. Enviar comprovante de inscrição preenchido e termo de responsabilidade preenchido para o endereço de e-mail: culturaesportesaraua@gmail.com.

*Artigo 8º.* As inscrições online terá início no dia 29/03/2022 e o encerramento às 14h59 min 59 seg do dia 09/04/2022. As inscrições serão gratuitas. Presencial será feita na Secretaria de

Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, tendo seu início no dia 29/03/2022 e o encerramento no dia 09/04/2022, das 09h00 às 12h00.

## As inscrições serão gratuitas.

*Artigo 9º.* Ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

*Artigo 10º.* O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

*Artigo 11º.* Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que a rede social será o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

*Artigo 12º.* A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º Os atletas que cederem seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

*Artigo 13º.* Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

Percurso de 8km: 18 (DEZOITO) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

### **CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS**

*Artigo 14º.* A entrega dos kits acontecerá no dia da corrida no local que ocorrerá a largada.

*Artigo 16º.* O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do TERMO DE RESPONSABILIDADE (Anexo 1) devidamente Assinado.

*Artigo 17º.* A retirada de kits não poderá ser efetivada por terceiros.

*Artigo 18º.* O KIT de corrida será composto por camisa e numeração, sendo opcional o uso da Camisa e obrigatório o uso da Numeração.

*Artigo 19º.* No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

*Artigo 20º.* O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

## **CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

*Artigo 21º.* É obrigação dos atletas apresentar o documento de identificação e dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 15h00, quando serão dadas as instruções finais.

*Artigo 22º.* É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no instagram oficial da Prefeitura Municipal de Araú/SE.

*Artigo 23º.* Para as Categorias Feminino 2 e Masculino 2 a corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Para as Categorias Feminino 1 e Masculino 1 é autorizado o acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria.

*Artigo 24º.* Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

*Artigo 25º.* Os e atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

*Artigo 26º.* Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

*Artigo 27º.* O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

*Artigo 28º.* Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

*Artigo 29º.* O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

*Artigo 30º.* Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

## **CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

*Artigo 31º.* A premiação desta corrida será assim distribuída:

1º Lugar – Medalha / 600,00\$

2º Lugar – Medalha / 300,00\$

3º Lugar – Medalha / 150,00\$

### **PARA AS QUATROS (4) CATEGORIAS**

*Artigo 32º.* Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

*Artigo 32º.* As 3 (três) primeiras colocações masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada.

*Artigo 33º.* Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

*Artigo 34º.* Os resultados oficiais da corrida serão informados através do instagram da Prefeitura Municipal de Arauá, ao prazo provável de 72h após o término da prova.

## **CAPÍTULO VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

*Artigo 35º.* Todos os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

*Artigo 36º.* O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. *Parágrafo único.* A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

*Artigo 37º.* O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

*Artigo 38º.* O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

*Artigo 39º.* Não serão colocados à disposição, banheiros químicos femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.

*Artigo 40º.* Não haverá guarda volume na corrida.

*Artigo 41º.* Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação a cada 2 km.

## **CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

*Artigo 42º.* O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

*Artigo 43º.* Todos os atletas e organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

*Artigo 44º.* A filmagem, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

*Artigo 45º.* Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

## **CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

*Artigo 46º.* A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

*Artigo 47º.* A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo Instagram Oficial da Prefeitura Municipal de Arauá/SE.

## **CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

*Artigo 47º.* A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

*Artigo 48º.* Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

*Artigo 49º.* O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo Instagram Oficial da Prefeitura Municipal de Arauá/SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARAUÁ**

**ESTADO DE SERGIPE**

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A CORRIDA RUSTICA CIDADE DE ARAUÁ/SE**

**8 km**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Tamanho da Camisa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

**MODALIDADE:**

- ( ) Feminino 1 /Atletas residentes em Arauá;
- ( ) Feminino 2 /Atletas residentes fora de Arauá,;
- ( ) Masculino 1 /Atletas residentes em Arauá;
- ( ) Masculino 2 /Atletas residentes fora de Arauá.

Arauá/ SE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do Atleta



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARAUÁ**

ESTADO DE SERGIPE

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, no perfeito uso de minhas  
faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância 8Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.



7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Araújo/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Participante da Corrida (Atleta)

Testemunha 1: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_